

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR Nº 06/2018

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 131, inc. I, do Provimento CR nº 01/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Rio do Sul, nos dias 04 a 05 de junho de 2018;
- Vara do Trabalho de Timbó, no dia 06 de junho de 2018; e
- Vara do Trabalho de Indaial, no dia 07 de junho de 2018.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados no:

- Gabinete da Juiza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, no dia 04 de junho de 2018, das 15h às 16h;
- Gabinete da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timbó, no dia 06 de junho, das 15h às 16h; e
- Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Indaial, no dia 07 de junho, das 10h às 11h.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E: Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR nº 01/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 03 de maio de 2018.

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho-Corregedor

J. J. Sesiderie